PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Ofício DG/ Nº87/2009 Itapoá (SC), 14 de maio de 2009.

Prezado Senhor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, atendendo ao pedido do Vereador José Maria Caldeira, feito em Sessão Ordinária desta Casa, solicitamos que a Expresso Maringá possibilite o embarque de passageiros no ponto em frente à Lanchonete Mandala (antigo KOJAC), entre as ruas 140 e 150, na Barra do Saí. Sabe-se que a empresa não possui a obrigatoriedade de parar em nenhum ponto dentro do Município, exceto o seu ponto de origem, porém como existem essas paradas extras, percebemos que existem, também, algumas localidades de grande movimento em que esses ônibus não param e o ponto citado já era uma tradição dos moradores que estavam acostumados a embarcar ali.

Sendo o que temos para o momento, elevamos os votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Joarez Antonio Santin
Presidente

PREZADO SENHOR
PAULO ROSIN
EXPRESSO MARINGÁ
ITAPOÁ-SC

Recebido em:__/___/20___
Nome:_____
Função:_____
Ass:_____

T.G.